



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 961 de 05/05/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)”.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
22	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0127.2108			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 5 ANOS - EME	
151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.304.0102.2084			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
192	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
194	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2094			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A	
228	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0089.2104			MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.-BOLSA FAMILIA	
300	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.423.0084.2068			MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - SILVICOLA	
305	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Suplementação				33.000,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0127.2107				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 5 ANOS - CRE	
	144	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	172	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2094				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A	
	229	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0089.2104				MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.-BOLSA FAMÍLIA	
	296	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.423.0084.2068				MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - SILVICOLA	
	304	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Anulação de Dotação					33.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 2 de Julho de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração